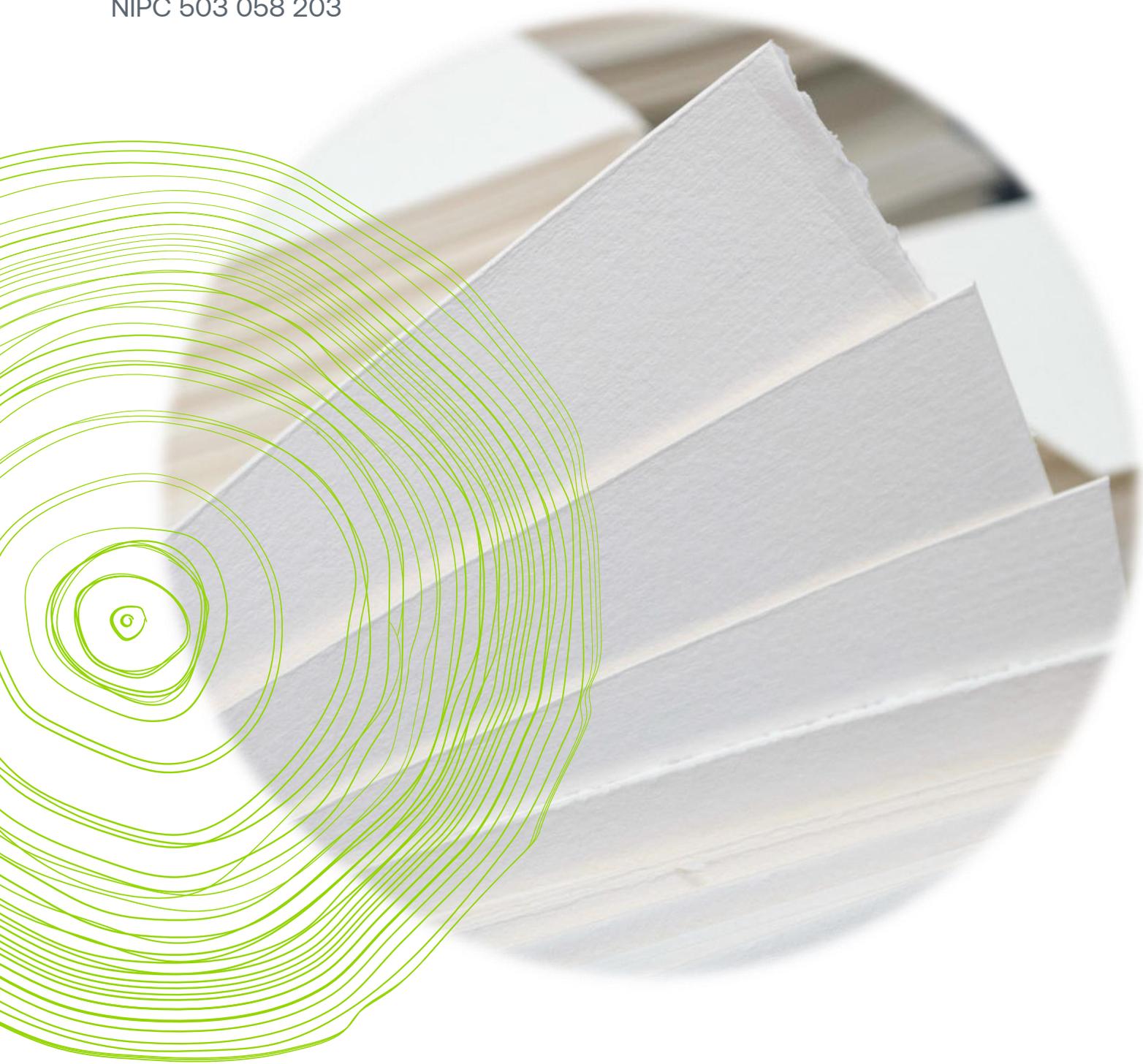
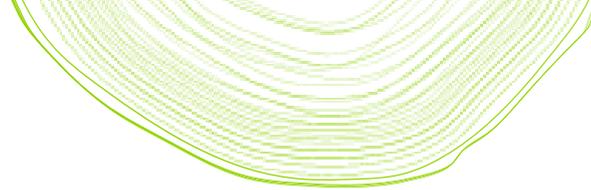


Biotek, S.A.

NIPC 503 058 203



Relatório & Contas 2022



ÍNDICE

Relatório do Conselho de Administração	3
Demonstrações da posição financeira	10
Demonstrações dos resultados por naturezas	11
Demonstrações do rendimento integral	12
Demonstrações das alterações no capital próprio	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Anexo às demonstrações financeiras	15

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2022

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Introdução

2022 foi um ano de contínuos desafios tanto ao nível operacional como na ambição de fazer mais e melhor continuamente. Um ano de constante pressão sobre os custos dos inputs, especialmente matérias-primas, energia e químicos. Alterações nos mercados onde atuamos, com pressões inflacionárias fruto de um ciclo económico bastante aquecido. Face a todos estes desafios, a empresa soube encontrar a melhor forma de enfrentar e superar, atingindo máximos históricos na sua performance, tanto operacional como financeira.

O ano de 2022 marcou o Grupo Altri, grupo onde a Empresa se insere, como um ano de grande crescimento, com significativos avanços em termos de sustentabilidade e resultados.

Estes resultados são fruto do empenho diário das nossas pessoas, mas também dos nossos parceiros, fornecedores e clientes. São também reflexo do investimento contínuo que o Grupo Altri tem feito nas suas unidades de produção em Portugal, e nomeadamente na Biotek.

2. Biotek

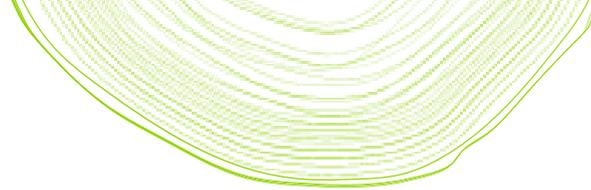
Em consequência do ambiente de preços de pasta favorável, o valor das vendas de pasta atingiu 191,2 milhões de Euros, superior em 51 milhões ao obtido em 2021.

O total dos proveitos operacionais ascendeu a 200,2 milhões de Euros, o que representa um aumento de 35,6% face ao registado no ano anterior.

Por outro lado, os custos com as vendas, fornecimentos e serviços externos e pessoal ascenderam a 135,7 milhões de Euros, representando um aumento de 34% relativamente ao valor registado no ano transato.

O EBITDA de exercício foi de 63,7 milhões de Euros, representando um aumento de 35% em relação ao ano anterior. A margem EBITDA sobre o total de proveitos foi de 31,8%, inferior ao verificado em 2021 em 0,26 p.p.

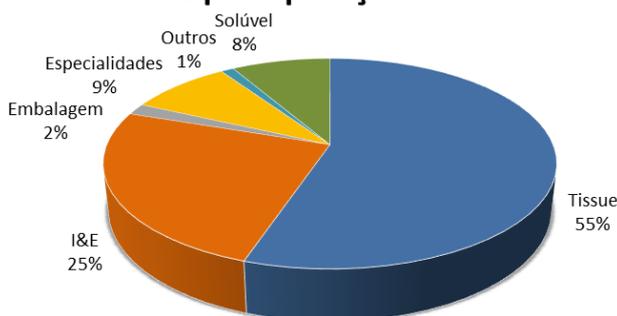
Finalmente, o Resultado Líquido da Biotek foi de 35 milhões de Euros, 47% superior ao obtido no ano anterior.



MERCADO

O ano de 2022 foi excelente para o mercado europeu de fibras celulósicas, apesar da manutenção dos efeitos da pandemia de covid-19 nalgumas regiões do globo. O constrangimento logístico global, que caracterizou o ano de 2021, causou ainda algum impacto comercial nos primeiros meses do ano, mas foi esbatendo até à sua completa resolução no Q4.

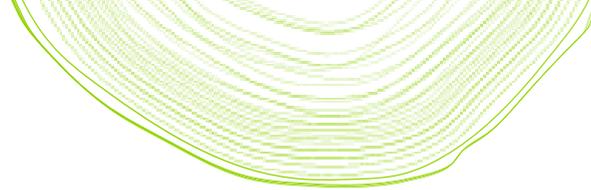
Vendas por Aplicação final - Altri



Os stocks globais mantiveram-se baixos durante os primeiros 3 trimestres do ano, em especial na Europa, onde os stocks médios rondaram 1.1Mtons. A partir de outubro registou-se uma subida moderada dos stocks europeus, terminando o ano num nível mais equilibrado (1.33Mtons). No mercado papelero registou-se uma forte procura de papéis gráficos (UWF e CWF) na Europa e América do Norte, resultante de 3 fatores essenciais: A retoma económica pós-covid, a ausência de importação de papel asiático (perturbações na produção de papel devido aos confinamentos na Ásia e fretes marítimos elevados em especial no sentido Este-Oeste) e a menor oferta de papel devido à conversão de alguma capacidade neste segmento, para a produção de embalagem.

Os preços do papel gráfico foram subindo ao longo de todo o ano, compensando o efeito adverso da subida do preço da energia, das matérias-primas e da logística. O segmento do tissue, manteve uma procura robusta, ao longo de todo o ano, em praticamente todos os mercados. O preço do papel tissue subiu paulatinamente nos mercados Europeu e Norte Americano para fazer face aos altos custos de energia e matérias-primas, logística e embalagem, que caracterizaram o ano de 2022.

O preço de referência da celulose de eucalipto (BEKP) evoluiu positivamente ao longo do ano, tendo o preço aplicável na Europa partido de \$1140/ton nos finais de 2021 e terminado o ano de 2022 em \$1380/ton. A fibra longa (NBSK), cotou \$1260 em dezembro de 2021 atingindo \$1430/ton, em dezembro 2022.



A Ásia confrontou-se com dificuldades logísticas internas e um impacto continuado dos efeitos da pandemia que resultaram numa quebra do consumo interno de papel e numa redução significativa das exportações de papel para os mercados europeu e norte-americano, ambos contribuindo para uma menor recuperação dos preços da celulose face a esses mercados.



A Biotek apresentou um volume de vendas anual de 251.299 tons, em linha com o volume produzido no ano. A constante prioridade na melhoria da qualidade da fibra TCF, um enfoque comercial nos mercados de tissue do norte da Europa e uma produção estável, permitiram à empresa manter um fornecimento regular de celulose TCF de fibra curta e simultaneamente consolidar a sua posição de produtor europeu de referência no mercado de fibras celulósicas de eucalipto TCF.

No final do ano, as negociações contratuais para 2023 decorreram sob um cenário macroeconómico um pouco menos favorável, permitindo, contudo, à Biotek renovar contratos com os seus clientes regulares, mantendo a sua forte presença no mercado Europeu em especial no segmento do tissue, para o qual a fibra celulósica TCF que produz, é bastante adequada.

O arranque de novas capacidades de produção de celulose no início de 2023 e stocks globais de celulose mais elevados, deixam antever um mercado mais desafiante, em 2023.

ATIVIDADE FLORESTAL

Em 2022 a Biotek foi abastecida, maioritariamente, com madeira proveniente do mercado nacional, mercado espanhol e de florestas geridas pelo grupo Altri. Relativamente a estas últimas, registou-se um aumento significativo face ao ano anterior. Atendendo ao facto de que o património florestal sob a gestão do grupo Altri encontra-se situada nas proximidades da fábrica, possibilitando assim uma maior eficiência logística na cadeia de abastecimento.

ATIVIDADE INDUSTRIAL

O ano de 2022 ficou marcado pelas boas condições de mercado que permitiu maximizar a produção. Mas também ficou marcado pela escalada dos preços das matérias-primas, dos materiais e dos combustíveis. Este período mais desafiante permitiu otimizações significativas ao nível da exploração dos ativos, culminando com os melhores resultados de sempre no que respeita a: consumo de gás natural, uso de água, disponibilidade das instalações e delta energético.

Foi dado um grande foco à redução do consumo de gás natural e à melhoria do balanço elétrico. Foram também implementadas várias medidas que permitiram a estabilização da produção e, assim, aumentar a eficiência das operações.

Para obtenção e consolidação destes resultados foi determinante o foco na melhoria contínua, baseado nos princípios KAIZEN, implementado em toda a fábrica.

Paralelamente, o foco na Transformação Digital com utilização plataformas IIoT – Industrial Internet of Things, Big Data, Artificial Intelligence, Machine Learning e outras, permitiu o aumento de capacidade e/ou melhoria de desempenhos das áreas processuais abrangidas por estas tecnologias.

No final de janeiro foi realizado um ensaio industrial, durante 6 dias, tendo como objetivo testar a capacidade do processo para produção de pasta solúvel. O ensaio foi mal sucedido dada a falta de preparação das equipas e dos equipamentos para o objetivo pretendido. Durante o ensaio acumulou-se uma perda de produção próxima de 3500 tpsa.

Este foi um ano com paragem anual, em maio, com duração de 10 dias e com 3 paragens planeadas que ocorreram em intervalos de 3 meses e com duração de 1 a 2 dias. Nestas paragens foram desenvolvidos trabalhos de manutenção, revisão e limpeza de equipamentos e instalações.

Em julho foi forçada uma paragem de 3 dias para inspeção da caldeira de recuperação na sequência de um período de 4 dias com pH baixo na água da caldeira.

Deu-se continuidade ao projeto “comportamentos responsáveis - passos seguros”, mas, mesmo assim, ocorreram 6 acidentes com baixa dos quais 5 foram com prestadores de serviço.

Em termos ambientais, nada de significativo merece ser mencionado quanto a emissões gasosas, emissões líquidas e produção de resíduos. Foram tomadas várias ações processuais para reduzir o nível de cheiro nas proximidades da fábrica. No Verão verificou-se muita dificuldade operacional devido à má qualidade da água do rio resultado do baixo caudal – esta situação implicou um aumento significativo de custos.

Assistiu-se a uma melhoria das propriedades mecânicas do produto acabado, estabilização da brancura e redução significativa dos níveis de sujidade.

GESTÃO DE PESSOAS

1. Desenvolvimento Organizacional

Durante 2022, decorreu o ano piloto do nosso modelo de Gestão por Objetivos (GPO), com inúmeras iniciativas de envolvimento de todos os níveis da organização. O objetivo é estimular a superação e um nível de alto desempenho das equipas e das pessoas.

A imersão da equipa de projeto nas diversas equipas, participação ativa das 1^{as} linhas, interação com dezenas de pessoas das diferentes áreas funcionais e múltiplas reuniões de validação com os diversos líderes, permitiu-nos a aprendizagem e a evolução necessária ao modelo protótipo, para definição do modelo final a aplicar em 2023 que garante a consistência de um processo de gestão por objetivos na organização.

Por outro lado, a aposta no desenvolvimento das competências das suas pessoas é uma responsabilidade assumida pelo Grupo Altri. O esforço e investimento que a empresa tem realizado na formação nos últimos anos é disso exemplo. Com mais de 23.000 horas de formação em 2022, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de enorme complexidade ou em áreas comportamentais e de gestão, é a visão ambiciosa do Grupo Altri nesta matéria: ter os melhores e os mais bem preparados profissionais do setor de atividade onde opera.

Quando os nossos programas não são suficientes, a empresa incentiva e apoia o regresso à escola ou a continuidade dos estudos dos seus colaboradores, suportando despesas de deslocação e propinas, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado.

2. Diálogo Institucional com os Parceiros Sociais

O Grupo Altri mantém um diálogo institucional com todas as organizações representativas dos trabalhadores, tendo alcançado de forma regular nos últimos anos e de forma consistente, acordos laborais em todas as empresas industriais, que assumem particular importância no atual contexto de incerteza económica e social, garantindo assim a estabilidade no emprego e o aumento do rendimento dos seus colaboradores.

Ainda que seja uma decisão de gestão, e que depende da performance da empresa, recordar que no último ano a empresa atribuiu à generalidade dos seus trabalhadores, um prémio de desempenho equivalente a 3 salários mensais. Este prémio representou entre 16,5% a 21% da remuneração anual de cada colaborador, representando algo excepcional no panorama nacional e uma prova inequívoca da preocupação da empresa com as suas Pessoas e respetivas famílias, reafirmando a sua prioridade de reconhecimento do mérito e da excelência do desempenho, num período particularmente difícil.

3. Política de Igualdade

Em 2022, o Grupo Altri deu novos passos sólidos no aprofundamento do seu compromisso com a igualdade de género através da adesão à iniciativa Target Gender Equality, um programa da United Nations Global Compact. A Altri tem em vigor um Plano para a Igualdade que, nos termos legais aplicáveis, revê anualmente. A revisão levada a cabo em 2021 foi transversal e profunda, tendo resultado num reforço significativo dos seus compromissos com iniciativas que promovam ainda mais a igualdade de género, sempre de forma muito alinhada com as mais recentes guidelines, nacionais e internacionais, nomeadamente as emitidas pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

A diversidade e a igualdade de género são uma preocupação que a empresa reconhece como atual e pertinente e, embora a sua área de atividade – predominantemente industrial – seja historicamente mais propensa à predominância do género masculino no seu quadro, tem, desde há vários anos, vindo a definir e implementar medidas que se materializam numa maior paridade de género, nomeadamente nos seus processos de recrutamento, gestão de carreiras e de desenvolvimento cultural e organizacional.

O seu Plano de Igualdade fomenta a existência de condições que permitam um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a dimensão extraprofissional de cada colaborador(a), fazendo com que as pessoas se sintam mais comprometidos com a Altri, e nunca descurando da componente familiar.

Durante o ano de 2022, foi proporcionado às pessoas responsáveis pelas entrevistas de seleção e recrutamento formação e orientação para prevenir enviesamentos com base em estereótipos de género e incluído no Plano de Formação Altri 2023 Integrar, um módulo de treino relacionado com a temática da igualdade entre géneros sobre o lema ‘Cidadania nas Organizações’.

A revista “Altri News” dedicou em 2022, um número exclusivo à diversidade e a igualdade de género, no âmbito do Plano de Igualdade 2023 do Grupo Altri.

PERSPETIVAS FUTURAS

Antevendo 2023, enfrentamos o futuro com um grande enfoque na nossa disciplina operacional, e criação de valor, tornando-nos mais resilientes, e apostando de forma inequívoca no nosso propósito de construir um mundo mais renovável.

O mercado de pasta global está atualmente num processo de normalização, depois dos últimos três anos mais atípicos. A Europa, apresentando um comportamento bastante forte em 2022, mostrou algum abrandamento perto do final do ano e no início de 2023, nomeadamente nos segmentos de uso final mais cíclico como o Décor (construção) e I&E.

Em termos de oferta, e com uma maior normalização da logística global, muitas das restrições de abastecimento globais dos últimos anos estão ultrapassadas. Como tal, e após a decisão da reabertura económica da China perto do final de 2022, será de esperar uma reação positiva do mercado chinês, podendo contribuir para absorver grande parte da capacidade dos novos projetos sediados na América Latina, cuja produção poderá começar a chegar ao mercado durante a segunda metade de 2023.

Após um ano de 2022 extremamente desafiante a tentar minimizar o efeito de uma inflação generalizada dos custos variáveis, começa-se a verificar alguma estabilização dos preços durante o 4º trimestre de 2022 e no início de 2023. Os principais fatores para esse acréscimo relevante no custo de produção por tonelada durante 2022 foram a evolução do preço do gás natural e eletricidade, o preço dos químicos e o custo da madeira, sendo este último parcialmente relacionado com o maior nível de importação e evolução do US\$.

Adicionalmente, no sentido de reforçar a competitividade energética do Grupo Altri, é expectável que o projeto iniciado em 2022 de instalação de capacidade adicional de geração de energia elétrica, através de centrais fotovoltaicas, inicie atividade nos próximos meses.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais:

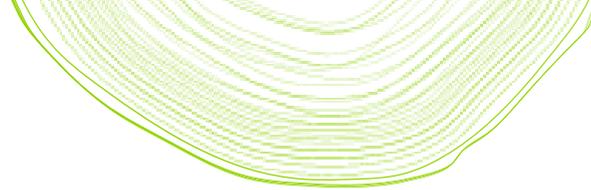
- Durante o exercício de 2022, não existiram operações de aquisição ou alienação de ações próprias. A empresa não é detentora de ações próprias;
- Em 2022, não existiu qualquer negócio entre a Biotek e os seus administradores;
- A empresa não possui qualquer sucursal a 31 de dezembro de 2022.

GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Os princípios gerais da gestão de riscos financeiros da Empresa encontram-se descritos em detalhe na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme consta da Demonstração da posição financeira e Demonstração dos Resultados, o Resultado Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 34.967.645 Euros. Aquele valor resulta do facto da Empresa ter, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis, reconhecido como gasto nas contas do exercício, e pago a título de adiantamento, o valor de 948.155 Euros como montante afeto a distribuição de lucros pelos colaboradores da Empresa. Esta distribuição foi aprovada em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

Em face das considerações anteriores, o Conselho de Administração propõe à Assembleia geral a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados	34.967.645 Euros
-----------------------------	------------------

Vila Velha do Rodão, 24 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Armindo Farinha Soares de Pina

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

João Carlos Ribeiro Pereira

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

Vitor Miguel Martins Jorge da Silva

BIOTEK, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

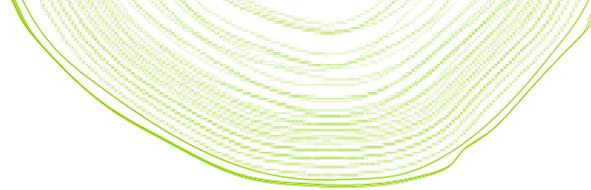
(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2022	31.12.2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos biológicos	7	32.652	32.652
Ativos fixos tangíveis	4	114.746.335	123.628.505
Ativos intangíveis	5	8.898	17.796
Ativos sob direito de uso	6.1	55.359	453.960
Outros investimentos financeiros	8	61.796	54.017
Ativos por impostos diferidos	9	1.217.952	1.608.645
Total de ativos não correntes		116.122.992	125.795.575
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	7	22.850.857	19.017.112
Clientes	10,11 e 26	33.608.484	22.466.614
Outros devedores	10, 12,13 e 26	1.796.438	52.181
Empresas do Grupo	10, 26	-	197.765
Outros ativos	10, 14	757.675	674.121
Caixa e bancos	10, 15	42.392.143	14.173.944
Total de ativos correntes		101.405.597	56.581.737
Total do ativo		217.528.589	182.377.312
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
		31.12.2022	31.12.2021
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	16	39.500.000	39.500.000
Reserva legal	16	7.900.000	7.900.000
Outras reservas	16	45.340.540	20.733.121
Resultado líquido do exercício		34.967.645	23.854.403
Total do capital próprio		127.708.185	91.987.524
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros empréstimos	10, 17	-	40.000.000
Passivo da locação	6.2, 10	33.959	16.497
Outros passivos não correntes	19	449.872	565.965
Provisões	18	251.255	61.853
Responsabilidades por pensões	25	781.051	2.588.261
Total de passivos não correntes		1.516.137	43.232.576
PASSIVO CORRENTE:			
Outros empréstimos	10, 17	40.100.978	20.106.650
Passivo da locação	6.2, 10	21.957	493.830
Fornecedores	10, 20 e 26	21.786.806	17.352.675
Passivos associados a contratos com clientes	10, 22	1.948.801	1.685.129
Outros credores	10,13 e 21	4.395.731	2.650.719
Empresas do Grupo	10, 26	12.564.409	1.030.125
Outros passivos	23	7.485.585	3.838.084
Total de passivos correntes		88.304.267	47.157.212
Total do passivo		89.820.404	90.389.788
Total do passivo e capital próprio		217.528.589	182.377.312

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



BIOTEK, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Vendas	27	196.641.603	144.558.717
Prestações de serviços	27	1.627.720	1.607.419
Outros rendimentos	28	1.966.722	1.450.481
Custo das vendas	7 e 26	(80.780.735)	(62.804.445)
Fornecimento de serviços externos	34	(46.309.023)	(30.632.528)
Custos com o pessoal	25 e 33	(8.639.417)	(7.902.154)
Amortizações e depreciações	4, 5, 6.1 e 31	(15.508.161)	(21.094.761)
Provisões e perdas por imparidade	18	(201.606)	1.817.335
Outros gastos	29	(618.313)	(754.301)
Gastos financeiros	30	(1.964.187)	(681.125)
Rendimentos financeiros	30	1.637.675	743.337
Resultado antes de impostos		<u>47.852.278</u>	<u>26.307.975</u>
Impostos sobre o rendimento	9	(12.884.633)	(2.453.572)
Resultado depois de impostos		<u>34.967.645</u>	<u>23.854.403</u>
Resultado líquido do exercício		<u>34.967.645</u>	<u>23.854.403</u>
Resultados por acção			
Básico	32	4,43	3,02
Diluído	32	4,43	3,02

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BIOTEK, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício		34.967.645	23.854.410
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundo de pensões - valor bruto	25	967.887	185.038
Variações nas responsabilidades com fundo de pensões - efeito imposto	9	<u>(214.871)</u>	<u>(41.078)</u>
		753.016	143.960
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido		-	-
Total do rendimento integral do exercício		<u>35.720.661</u>	<u>23.998.370</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BIOTEK, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2021	16	39.500.000	7.900.000	42.013.425	3.575.736	92.989.161
Aplicação do resultado de 2020		-	-	3.575.736	(3.575.736)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(25.000.000)	-	(25.000.000)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	143.960	23.854.403	23.998.363
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	16	<u>39.500.000</u>	<u>7.900.000</u>	<u>20.733.121</u>	<u>23.854.403</u>	<u>91.987.524</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	16	39.500.000	7.900.000	20.733.121	23.854.403	91.987.524
Aplicação do resultado de 2021		-	-	23.854.403	(23.854.403)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-
Total do rendimento integral do exercício		-	-	753.016	34.967.645	35.720.661
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	16	<u>39.500.000</u>	<u>7.900.000</u>	<u>45.340.540</u>	<u>34.967.645</u>	<u>127.708.185</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BIOTEK, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022		2021	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		191.778.019		139.602.480	
Pagamentos a fornecedores		(127.999.737)		(93.977.514)	
Pagamentos ao pessoal	33	(6.415.493)		(5.789.886)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		(610.172)		(1.334.744)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas		(3.132.338)	53.620.279	37.519	38.537.855
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>			<u>53.620.279</u>		<u>38.537.855</u>
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		83.098		10.000	
Subsídios ao investimento	28	33.097		-	
Juros e proveitos similares	30	5.010	121.205	2.088	12.088
Pagamentos relativos a:					
Investimentos financeiros		(7.779)		(6.520)	
Ativos fixos tangíveis	4	(4.547.642)	(4.555.421)	(1.634.552)	(1.641.072)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>			<u>(4.434.216)</u>		<u>(1.628.984)</u>
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	17	60.000.000	60.000.000	80.000.000	80.000.000
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	17	(80.000.000)		(85.000.000)	
Juros e custos similares	30	(461.112)		(451.899)	
Contratos de locação	6.2	(506.752)		(516.296)	
Dividendos		-	(80.967.864)	(25.000.000)	(110.968.195)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>			<u>(20.967.864)</u>		<u>(30.968.195)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15		14.173.944		8.233.268
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			28.218.199		5.940.676
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15		<u>42.392.143</u>		<u>14.173.944</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em outubro de 2021, a Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. viu a sua denominação social alterada para Biotek, S.A. (“Empresa” ou “Biotek”). Anteriormente, a empresa já tinha sido denominada Portucel Tejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. quando foi constituída sob a forma de sociedade anónima em 31 de maio de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei nº 39/93, de 13 de fevereiro, como resultado do processo de reestruturação da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, S.A. (“Portucel SA”) e de que resultou também, a Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, S.A. (“Portucel SGPS”). A atividade principal da Empresa consiste na produção e comercialização de pasta celulósica e seus derivados ou afins.

Em julho de 2005, na sequência do processo de reprivatização aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2005, de 6 de janeiro, e da Resolução do Conselho de Ministros nº 108/2005, de 28 de junho que determinou o vencedor do concurso público referente à 1.ª fase do processo de reprivatização da Biotek, a Invescaima – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (“Invescaima”) adquiriu 95% das ações representativas do capital social da Empresa, a qual é detida em última linha pela Altri, SGPS, S.A.. A Empresa insere-se num grupo económico liderado pela Altri, SGPS, S.A. (“Grupo Altri”) e cotado no NYSE Euronext Lisbon.

Durante os exercícios de 2006 a 2010, a Invescaima S.G.P.S., S.A. adquiriu tranches adicionais de ações representativas de 4,83% do capital social da Empresa, pelo que, em 31 de dezembro de 2013, a Invescaima detinha 99,83% das ações representativas do capital social da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 decorrente de um processo de fusão, a Invescaima S.G.P.S., S.A. foi fundida na Celulose da Beira Industrial (CELBI), S.A. tendo passado esta a ser a detentora de 99,83% do capital da Biotek.

Em maio de 2015, a Celulose da Beira Industrial (CELBI), S.A., na qualidade de sociedade dominante, lançou, ao abrigo do art.º 490º do Código das Sociedades Comerciais, uma oferta de aquisição sobre restantes 0,17% detidos pelos acionistas minoritários tendente ao domínio total, pelo que passou a ser a detentora da totalidade do capital social da Biotek.

As demonstrações financeiras da Biotek são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pela Empresa nas suas operações e, como tal, considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração da Biotek entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (“IFRS - IC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras a Empresa tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos biológicos mensurados ao justo valor, ii) determinados instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos/passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-jan-2022	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-2022	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

<p>Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Esta alteração específica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
<p>Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
<p>Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.</p>
<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; <input type="checkbox"/> qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e <input type="checkbox"/> não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-2024	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios valorimétricos utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas. As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia) encontram-se registados ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Terrenos e recursos naturais	20 a 50
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

O passivo é subsequentemente tratado pelo seu custo amortizado, sendo que alterações ao valor de tais pagamentos é reconhecido por contrapartida do valor dos ativos correspondentes, exceto no que respeita ao efeito financeiro do desconto ou a variações da taxa de desconto aplicável que é reconhecido como juro suportado, em analogia ao tratamento preconizado pela IFRIC 1.

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

Os terrenos (solos florestais) não são sujeitos a depreciações.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As despesas internas associadas ao desenvolvimento de projetos são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações os gastos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

A Empresa avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

c) Direitos de uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatária

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos, utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, a Empresa, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contém uma opção de compra). A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

Empresa como locadora

A Empresa, nas suas demonstrações da posição financeira, apresenta os ativos sob os quais existe um contrato de locação de acordo com a natureza do bem.

Os recebimentos dos contratos em que a empresa surge como locadora são reconhecidos como rendimento de acordo com o método da linha reta até ao termo da locação.

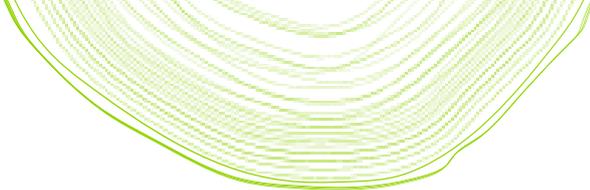
A Biotek, como locadora, tem contratos de arrendamento com a Rodão Power, S.A..

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios atribuídos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração são registados na rubrica "Outros rendimentos" da demonstração dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, quando estão cumpridas todas as condições necessárias para o seu reconhecimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como "Outros passivos" e "Outros passivos não correntes" relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica "Incentivos reembolsáveis" do passivo corrente e não corrente de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.



e) Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos da Empresa, à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

A Empresa procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

h) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri, grupo no qual a Biotek se insere, consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são utilizadas como matéria-prima para a produção de pasta de papel. Os solos florestais que são propriedade da Empresa estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2 a) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração da posição financeira.

Por considerar que não existem diferenças materiais entre o custo histórico e o justo valor dos ativos biológicos, e tendo em consideração o valor absoluto registado nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração optou por registar os ativos biológicos ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade, o qual inclui todos os encargos incorridos com a sua plantação e desenvolvimento.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registrada pelo valor atual dos mesmos.

j) Benefícios aos empregados

(i) Planos de benefício definido

A Empresa assumiu compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez, os quais configuram planos de benefícios definidos.

Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autônomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais são registrados como custos ou proveitos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido em outro rendimento integral. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos trabalhadores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autônomos face às responsabilidades por serviços passados é registrada como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autônomos é superior às responsabilidades por serviços passados, a Empresa registra um ativo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 25 a)).

(ii) Planos de contribuição definida

A partir de 2014, a Empresa passou a conceder os complementos de reforma através de fundos de contribuição definida, sendo que a 31 de dezembro de 2021 coexistem os dois regimes (Nota 25 a)). A Empresa atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Empresa atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados da Empresa, sendo contabilizadas como gasto no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

k) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulada gerada com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Outras reservas”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica “Rendimentos financeiros”.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

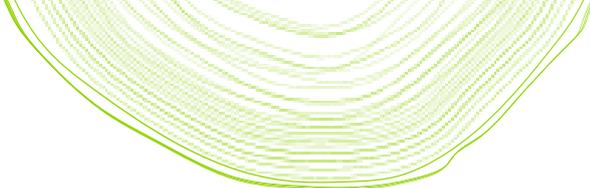
Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.



A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (“*lifetime*”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das “*expected credit losses*”

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*. A Empresa considera 60 dias após a data de vencimento como “*default*”.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Considerando o modelo de negócio do Grupo, onde a Biotek se inclui, e da rigorosa política de controlo de crédito, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Empresa avalia as perdas de imparidade esperadas de acordo com a IFRS 9.

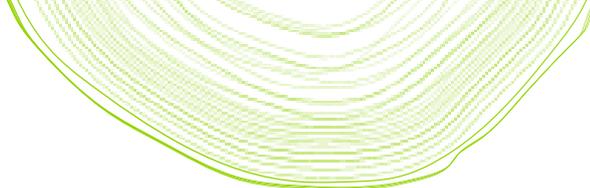
O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de rédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e “*default*” para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- Para os saldos não cobertos por melhorias de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Da análise efetuada, a Empresa concluiu que a adoção da IFRS 9 não teve impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Além disso, a Empresa mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.



Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve. Se a Empresa retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Empresa continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulada na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulada na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Outras reservas”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for devido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como devido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.

(ii) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a fornecedores, a operações de factoring e de passivos da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Confirming

A Empresa contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. A Empresa não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas; nessa data, a Empresa paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para a Empresa, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”.

O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

l) Caixa e bancos

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e bancos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e bancos” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

m) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

o) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri, SGPS, S.A. a sociedade dominante deste grupo fiscal.

A Empresa reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um “ativo por imposto diferido” caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que no futuro a Empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- é efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos financeiros por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- a Empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- é provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa passou a reconhecer o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As principais fontes de rédito da Empresa nos exercícios de 2022 e 2021 podem ser detalhadas como se segue:

- (i) Pasta – vendas da pasta produzidas na unidade fabril;
- (ii) Energia – venda de energia elétrica para a rede pública nacional.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

- (i) **Pasta** – Nesta área de negócio, a Empresa celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de pasta com determinadas características (nomeadamente, nível de branqueamento). Trata-se de obrigações de desempenho únicas que são integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condições acordadas (nomeadamente, os *incoterms* acordados com o cliente).

A Empresa reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O rédito associado à venda de pasta, é reconhecido líquido de bonificações, descontos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade) e impostos, e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio da Empresa acima identificadas.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de bens e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplicável. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que a Empresa tem não contemplam remunerações variáveis nem incluem componentes de financiamento significativas. Adicionalmente, não existe histórico de modificações aos contratos nem de combinação de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os gastos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo Altri.

Relativamente ao preço da transação, este é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre na sua generalidade quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

- (ii) **Energia** – Nesta área de negócio, a Empresa injeta energia elétrica na rede proveniente da sua central de cogeração, sendo igualmente tratada como uma obrigação de desempenho única.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela Empresa.

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) da Empresa em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais a Empresa recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que a Empresa transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando a Empresa executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

q) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos”, “Outros passivos”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

r) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

t) Ativos detidos para venda ou distribuição e operações em descontinuação

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que a Empresa se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio. Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos e transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pela Empresa.

Não existem ativos nestas condições em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Empresa revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas da Empresa.

b) Testes de imparidade a ativos não correntes

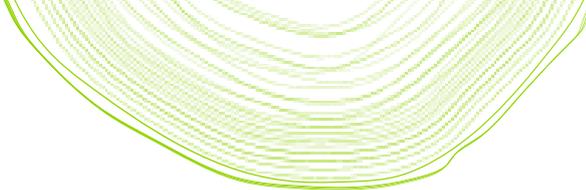
As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e/ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

c) Determinação de perdas de imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.2 k). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento da Empresa quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrável futura dos devedores da Empresa.

d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração da Empresa quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.



e) Apuramento da taxa de juro incremental nos contratos de locação

Como referido na Nota 2.2 c), a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Alteração neste pressuposto pode implicar valorizações/desvalorizações destes ativos e passivos.

f) Provisões

Para efeitos do cálculo das provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa encontra-se exposta essencialmente ao: (a) risco de mercado; (b) risco de liquidez; e (c) risco de crédito. O principal objetivo do Conselho de Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades da Empresa. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Empresa, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração da Empresa.

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de *commodities*.

A Empresa, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

i) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

A Empresa utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios da Empresa.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Empresa se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos a Empresa acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da Empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Empresa solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data da demonstração da posição financeira. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pela Empresa na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

Análise de sensibilidade a variações da taxa de juro

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Juros suportados (Nota 30)	432.410	446.183
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(400.000)	(600.000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	400.000	600.000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício e mantendo-se tudo o resto constante.

ii) Risco de taxa de câmbio

A Empresa está exposta ao risco de taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro são como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	USD	(SEK e GBP)	USD	(SEK e GBP)
Contas a receber	8.170.735	-	7.854.524	-
Contas a pagar	10.184	36.014	1.344	35.942
Depósitos Bancários	1.358.690	-	174.326	-
	<u>9.539.609</u>	<u>36.014</u>	<u>8.030.194</u>	<u>35.942</u>

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num setor que transaciona *commodities* (pasta de eucalipto), a Empresa encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pela Empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais de, aproximadamente, 9,7 milhões de Euros, mantendo-se tudo o resto constante.

b) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A Empresa prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem da sua demonstração da posição financeira.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

c) Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pela Empresa.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por outras melhorias de crédito, nomeadamente garantias bancárias ou créditos documentários.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2022							
		Ativo Bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	2.404.671	15.556.538	346.549.568	1.423.997	1.382.210	1.277.527	479.217	748	369.074.476
Aumentos	-	-	-	-	-	-	6.193.663	-	6.193.663
Alienações e abates	-	-	(58.790)	(21.609)	-	-	-	-	(80.399)
Transferências	-	129.547	438.081	43.500	13.613	268.690	(893.431)	-	-
Saldo final	2.404.671	15.686.085	346.928.859	1.445.888	1.395.823	1.546.217	5.779.449	748	375.187.740
		Depreciações acumuladas							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	-	12.126.040	229.996.164	986.219	1.299.262	1.038.286	-	-	245.445.971
Aumentos	-	342.225	14.546.186	30.639	48.585	87.199	-	-	15.054.834
Alienações e abates	-	-	(58.790)	(610)	-	-	-	-	(59.400)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	12.468.265	244.483.560	1.016.248	1.347.847	1.125.485	-	-	260.441.405
	2.404.671	3.217.820	102.445.299	429.640	47.976	420.732	5.779.449	748	114.746.335
		2021							
		Ativo Bruto							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	2.330.161	15.459.420	342.741.793	1.423.497	1.286.232	1.196.393	3.085.488	748	367.523.732
Aumentos	-	-	-	-	-	-	1.550.744	-	1.550.744
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	74.510	97.118	3.807.775	500	95.978	81.134	(4.157.015)	-	-
Saldo final	2.404.671	15.556.538	346.549.568	1.423.997	1.382.210	1.277.527	479.217	748	369.074.476
		Depreciações acumuladas							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	-	11.787.540	209.859.607	947.997	1.251.669	968.208	-	-	224.815.021
Aumentos	-	338.500	20.136.557	38.222	47.593	70.078	-	-	20.630.950
Alienações e abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	12.126.040	229.996.164	986.219	1.299.262	1.038.286	-	-	245.445.971
	2.404.671	3.430.498	116.553.404	437.778	82.948	239.241	479.217	748	123.628.505

A rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” em 31 de dezembro de 2022 refere-se a um investimento para o aumento da capacidade produtiva e melhoria do processo produtivo. A 31 de dezembro de 2021, o valor apresentado, 479.217 Euros, é relativo a vários projetos pontuais de melhoria do processo produtivo.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

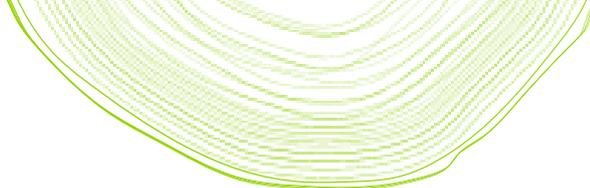
	2022	2021
	Ativo Bruto	
	Software	Software
Saldo inicial	26.694	-
Aumentos	-	26.694
Saldo final	<u>26.694</u>	<u>26.694</u>
	Amortizações Acumuladas	
	Software	Software
Saldo inicial	8.898	-
Aumentos	8.898	8.898
Saldo final	<u>17.796</u>	<u>8.898</u>
	<u>8.898</u>	<u>17.796</u>

6. DIREITO DE USO

6.1 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações foi o seguinte:

	2022		
	Ativo bruto		
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	6.105.203	156.073	6.261.276
Aumentos		47.428	47.428
Alienações e Abates	-	(37.491)	(37.491)
Saldo final	<u>6.105.203</u>	<u>166.010</u>	<u>6.271.213</u>
	Depreciações acumuladas		
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	5.686.434	120.882	5.807.316
Aumentos	418.769	25.660	444.429
Alienações e Abates		(35.891)	(35.891)
Saldo final	<u>6.105.203</u>	<u>110.651</u>	<u>6.215.854</u>
	<u>-</u>	<u>55.359</u>	<u>55.359</u>



	2021		
	Ativo bruto		
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	6.102.210	244.288	6.346.498
Aumentos	2.993	1.852	4.845
	-	(90.067)	(90.067)
Saldo final	<u>6.105.203</u>	<u>156.073</u>	<u>6.261.276</u>
	Depreciações acumuladas		
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	5.264.939	167.140	5.432.079
Aumentos	421.495	33.419	454.914
		(79.677)	(79.677)
Saldo final	<u>5.686.434</u>	<u>120.882</u>	<u>5.807.316</u>
	<u>418.769</u>	<u>35.191</u>	<u>453.960</u>

A rubrica "Equipamento básico" respeita, essencialmente, a contratos de locação de ativos relacionados com atividade operacional na produção de matérias subsidiárias utilizadas no processo produtivo da pasta de papel.

A rubrica "Equipamentos de transporte" respeita a contratos de locação de viaturas por prazos entre 4 a 5 anos.

6.2 PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor do passivo da locação foi o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	510.327	1.018.799
Aumentos/Alterações	47.428	(5.919)
Acréscimos de juros	4.913	13.743
Pagamentos	(506.752)	(516.296)
Saldo final	<u>55.916</u>	<u>510.327</u>
Corrente	<u>21.957</u>	<u>493.830</u>
Não corrente	<u>33.959</u>	<u>16.497</u>

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2022 e 2021 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	31.12.2022	31.12.2021
Depreciação de ativos sob direito de uso	444.429	454.914
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	4.913	13.743
Gastos relacionados com locações de curto prazo	48.390	3.520
Gastos relacionados com locação associadas a ativos de baixo valor	11.067	53.904
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	<u>508.799</u>	<u>526.081</u>

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	31.12.2022				Total
	2023	2024	2025	2026	
Passivo da Locação	21.957	18.451	12.904	2.604	55.916
	<u>21.957</u>	<u>18.451</u>	<u>12.904</u>	<u>2.604</u>	<u>55.916</u>

	31.12.2021				Total
	2022	2023	2024	2025	
Passivo da Locação	493.830	10.967	5.124	406	510.327
	<u>493.830</u>	<u>10.967</u>	<u>5.124</u>	<u>406</u>	<u>510.327</u>

6.3 LOCAÇÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ganhos reconhecidos relativos a estes contratos pela Empresa ascenderam a 90.467 euros e 90.467 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rendas mínimas futuras a receber relativas a rendas operacionais são as seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	114.358	114.467
Entre 1 a 5 anos	457.433	457.866
Mais de 5 anos	922.553	1.016.580
	<u>1.494.345</u>	<u>1.588.913</u>

7. INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Ativos biológicos” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	32.652	32.652
Aumentos/reduções de justo valor	-	-
Regularização de existências	-	-
	<u>32.652</u>	<u>32.652</u>
Adiantamentos por conta de compras	-	-
	<u>32.652</u>	<u>32.652</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.667.390	10.948.490
Produtos acabados e intermédios	15.641.071	12.526.226
	<u>27.308.461</u>	<u>23.474.716</u>
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 18)	(4.457.604)	(4.457.604)
	<u>22.850.857</u>	<u>19.017.112</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 existiam fora das instalações da Empresa os seguintes inventários:

	31.12.2022	31.12.2021
Em portos nacionais	1.616.527	2.092.328
Em portos comunitários	7.938.056	4.463.848
Em trânsito para portos comunitários	0	2.022.630
	<u>9.554.583</u>	<u>8.578.806</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro 2022 ascendeu a 80.780.735 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Ativos biológicos	Total
Saldo inicial	10.948.490	12.526.226	32.652	23.507.368
Compras	84.614.480	-	-	84.614.480
Existências finais	(11.667.390)	(15.641.071)	(32.652)	(27.341.113)
	<u>83.895.580</u>	<u>(3.114.845)</u>	<u>-</u>	<u>80.780.735</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro 2021 ascendeu a 62.804.445 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Ativos biológicos	Total
Saldo inicial	11.317.305	15.406.759	32.652	26.756.716
Compras	59.555.097	-	-	59.555.097
Existências finais	(10.948.490)	(12.526.226)	(32.652)	(23.507.368)
	<u>59.923.912</u>	<u>2.880.533</u>	<u>-</u>	<u>62.804.445</u>

8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros investimentos financeiros” era como segue:

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Naturtejo - Empresa de Turismo EIM	15.000	15.000
Outros Investimentos	46.796	39.017
	<u>61.796</u>	<u>54.017</u>

9. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Biotek é parte integrante de um grupo de empresas (em que a Altri, SGPS, S.A. é a sociedade dominante) que se encontra abrangido pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do Grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	1.044.559	-	1.002.512	-
Fundo de pensões	173.393	-	574.594	-
Direito de uso	-	-	31.539	-
	<u>1.217.952</u>	<u>-</u>	<u>1.608.645</u>	<u>-</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	1.608.645	-	1.820.332	-
Efeitos na demonstração dos resultados:				
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(42.047)	-	(2.709)	-
Outros efeitos	(133.775)	-	(167.900)	-
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>(175.822)</u>	<u>-</u>	<u>(170.609)</u>	<u>-</u>
Efeitos em capitais próprios:				
Fundo de pensões	(214.871)	-	(41.078)	-
Total de efeitos em outro rendimento integral	<u>(214.871)</u>	<u>-</u>	<u>(41.078)</u>	<u>-</u>
Saldo final	<u>1.217.952</u>	<u>-</u>	<u>1.608.645</u>	<u>-</u>

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa utiliza uma taxa de 22,2%, resultando a mesma da soma da taxa aprovada para estar em vigor em 2022 e nos anos seguintes que ascende a 21% para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e da derrama municipal cuja taxa é 1,2%, exceto no que respeita a ativos por impostos diferidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, situação em que é utilizada uma taxa de 21%.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a taxa base de imposto sobre o rendimento em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 9% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis.

É convicção do Conselho de Administração da Empresa que os ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 são recuperáveis na totalidade.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto corrente	(13.022.043)	(3.128.060)
Impostos de anos anteriores	313.231	845.097
Imposto diferido	(175.821)	(170.609)
	<u>(12.884.633)</u>	<u>(2.453.572)</u>

Na sequência do projeto que introduziu inovações do processo de produção de pasta de papel tissue, com início em 1 de janeiro de 2016 e concluído em 31 de outubro de 2018, a Biotek celebrou com a AICEP um contrato de incentivos financeiros e fiscais. Em setembro de 2018, o contrato de incentivos financeiros foi revogado e encetou-se a renegociação do contrato de incentivos fiscais. Assim, ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código Fiscal do Investimento e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2019, publicada no Diário da República, 1ª Série, N.º 85, de 3 de maio de 2019, foi celebrado, a 21 de junho de 2019, o aditamento ao contrato fiscal de investimento, sendo concedido um benefício, composto por crédito fiscal em sede de IRC, até ao montante máximo de 17.000.000 €, determinado com base na aplicação de uma percentagem de 20% das aplicações relevantes efetivamente realizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do CFI.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado antes de Imposto	47.852.278	26.307.982
Taxa de Imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	22,20%	22,20%
	<u>(10.623.206)</u>	<u>(5.840.372)</u>
Benefícios fiscais	-	3.576.538
Tributação autónoma	(26.796)	(36.719)
Correcção a imposto de períodos anteriores	313.232	845.096
Derrama estadual	(2.613.725)	(1.114.805)
Impostos diferidos	(175.822)	(170.609)
Outros efeitos	241.684	287.299
Imposto sobre o rendimento	<u>(12.884.633)</u>	<u>(2.453.572)</u>

10. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos correntes				
Clientes	11	33.608.484	-	33.608.484
Outros devedores	12	102.639	-	102.639
Caixa e bancos	15	42.392.143	-	42.392.143
		<u>76.103.266</u>	<u>-</u>	<u>76.103.266</u>
31 de dezembro de 2021	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos correntes				
Clientes	11	22.466.614	-	22.466.614
Outros devedores	12	52.181	-	52.181
Empresas do Grupo	26	197.765	-	197.765
Caixa e bancos	15	14.173.944	-	14.173.944
		<u>36.890.504</u>	<u>-</u>	<u>36.890.504</u>

Passivos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Passivos não correntes				
Passivo da locação	6.2	33.959	-	33.959
		<u>33.959</u>	<u>-</u>	<u>33.959</u>
Passivos correntes				
Outros empréstimos	17	40.100.978	-	40.100.978
Passivo da locação	6.2	21.957	-	21.957
Fornecedores	20	21.786.806	-	21.786.806
Outros credores	21	3.460.626	-	3.460.626
Outros passivos correntes	23	7.336.395	-	7.336.395
Empresas do Grupo	26	12.564.409	-	12.564.409
Passivos assoc. a contratos com clientes	22	1.948.801	-	1.948.801
		<u>87.219.972</u>	<u>-</u>	<u>87.219.972</u>
		<u>87.253.931</u>	<u>-</u>	<u>87.253.931</u>
31 de dezembro de 2021				
Passivos não correntes				
Outros empréstimos	17	40.000.000	-	40.000.000
Passivo da locação	6.2	16.497	-	16.497
		<u>40.016.497</u>	<u>-</u>	<u>40.016.497</u>
Passivos correntes				
Outros empréstimos	17	20.106.650	-	20.106.650
Passivo da locação	6.2	493.830	-	493.830
Fornecedores	20	17.352.675	-	17.352.675
Outros credores	21	2.650.712	-	2.650.712
Empresas do Grupo	26	832.360	-	832.360
Passivos assoc. a contratos com clientes	22	1.685.129	-	1.685.129
		<u>43.121.356</u>	<u>-</u>	<u>43.121.356</u>
		<u>83.137.853</u>	<u>-</u>	<u>83.137.853</u>

11. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Cientes, conta corrente	33.608.484	22.466.614
	<u>33.608.484</u>	<u>22.466.614</u>

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível, antes de mais, às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade que foram estimadas pela Empresa, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Não vencido	31.781.909	21.115.565
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	1.771.321	947.474
30 - 90 dias	55.254	396.036
+ 90 dias	-	7.539
	<u>1.826.575</u>	<u>1.351.049</u>
	<u>33.608.484</u>	<u>22.466.614</u>

A Empresa contratou seguros de crédito para cobrir o risco de incobabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Com seguro de crédito	29.188.996	18.954.841
Sem seguro de crédito	4.419.488	3.511.773
	<u>33.608.484</u>	<u>22.466.614</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os valores incluídos na rubrica “Com seguro de crédito” encontram-se cobertos em 90% pela seguradora contratada pela Empresa para o efeito.

A Empresa não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, a Empresa passou a apurar perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.2 k).

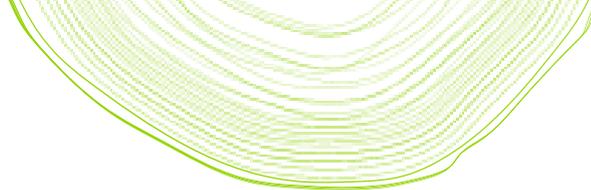
12. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 13)	1.693.799	-
Outros	102.639	52.181
	<u>1.796.438</u>	<u>52.181</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor líquido dos saldos de “Outros devedores” não se encontrava vencido. As dívidas de terceiros que não estão vencidas não apresentam qualquer indício de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, a Empresa passou a apurar perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.2 k).



13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos devedores e credores com o Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Valores devedores:		
Imposto sobre o valor acrescentado	1.693.799	-
	<u>1.693.799</u>	<u>-</u>
Valores credores:		
Retenção na Fonte - IRS trabalho dependente	(473.347)	(368.172)
Contribuições para a Segurança Social	(130.570)	(120.908)
Imposto sobre o valor acrescentado	(334.968)	(334.815)
	<u>(938.885)</u>	<u>(823.895)</u>

14. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outros ativos” pode ser detalhada como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Seguros pagos antecipadamente	24.828	-
Juros pagos antecipadamente	23.667	-
Outros gastos pagos antecipadamente	709.180	674.121
	<u>757.675</u>	<u>674.121</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o valor registado na rubrica “Outros gastos” diz respeito a despesas com a atividade corrente de logística.

15. CAIXA E BANCOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Caixa e bancos” era como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Caixa	2.000	2.000
Depósitos bancários	42.390.143	14.171.944
Caixa e bancos	<u>42.392.143</u>	<u>14.173.944</u>

16. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 7.900.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada ação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Invescaima S.G.P.S., S.A., que detinha 99,83% das ações representativas do capital social da Empresa, foi fundida na Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. pelo que passou a ser esta sociedade a detentora de 99,83% das ações representativas do capital social da Empresa. Durante o ano de 2015 a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. realizou uma operação de oferta de aquisição das ações detidas pelos acionistas minoritários ao abrigo do artigo 490º do CSC, tendente ao domínio total, pelo que passou a ser a única detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Biotek.

Em dezembro de 2017 a Empresa concretizou uma operação de aumento de capital no valor dois milhões de euros pela emissão de 400.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada, tendo o mesmo sido subscrito e integralmente realizado pela Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outras reservas” corresponde a resultados transitados, reservas livres e outras reservas.

17. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Outros empréstimos” é como segue:

	31.12.2022					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	40.000.000	-	40.000.000	40.100.978	-	40.100.978
	<u>40.000.000</u>	<u>-</u>	<u>40.000.000</u>	<u>40.100.978</u>	<u>-</u>	<u>40.100.978</u>

	31.12.2021					
	Valor nominal			Valor contabilístico ⁽¹⁾		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	20.000.000	40.000.000	60.000.000	20.106.650	40.000.000	60.106.650
	<u>20.000.000</u>	<u>40.000.000</u>	<u>60.000.000</u>	<u>20.106.650</u>	<u>40.000.000</u>	<u>60.106.650</u>

(1) - inclui os acréscimos por especialização de juros e os custos de montagem de financiamentos.

Papel Comercial

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Papel comercial” corresponde a programas de papel comercial grupados renováveis com garantia de colocação no montante máximo de utilização de 70.000.000 Euros, os quais vencem juros a uma taxa correspondente à Euribor do prazo de emissão respetivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de *spread*. Em 31 de dezembro de 2022, encontram-se utilizados pela Empresa 40.000.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2021, o montante utilizado era de 60.000.000 de Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em 1 de janeiro	60.106.650	65.104.250
Pagamento de empréstimos obtidos	(80.000.000)	(85.000.000)
Recebimento de empréstimos obtidos	60.000.000	80.000.000
Variação de encargos com empréstimos	(5.672)	2.400
Variação da dívida	<u>(20.005.672)</u>	<u>(4.997.600)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>40.100.978</u>	<u>60.106.650</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o prazo de reembolso dos outros empréstimos era como segue:

	31.12.2022				Total (Valor nominal)
	2023	2024	2025	>2025	
Papel comercial	40.000.000	-	-	-	40.000.000
	<u>40.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.000.000</u>

	31.12.2021				Total (Valor nominal)
	2022	2023	2024	>2024	
Papel comercial	20.000.000	40.000.000	-	-	60.000.000
	<u>20.000.000</u>	<u>40.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60.000.000</u>

18. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como segue:

	31.12.2022		
	Provisões	Perdas de imparidade em inventários (Nota 7)	Total
Saldo inicial	61.853	4.457.604	4.519.457
Aumentos	201.606	-	201.606
Transferências/utilizações	(12.204)	-	(12.204)
Reversões	-	-	-
	<u>251.255</u>	<u>4.457.604</u>	<u>4.708.859</u>

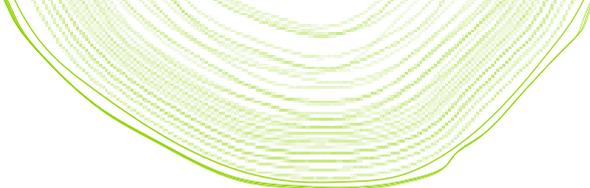
	31.12.2021		
	Provisões	Perdas de imparidade em inventários (Nota 7)	Total
Saldo inicial	74.057	6.274.939	6.348.996
Transferências/utilizações	(12.204)	-	(12.204)
Reversões	-	(1.817.335)	(1.817.335)
	<u>61.853</u>	<u>4.457.604</u>	<u>4.519.457</u>

Os aumentos de provisões e de perdas de imparidade líquidas dos aumentos / reversões verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram registados por contrapartida da rubrica "Provisões e perdas por imparidade" da demonstração dos resultados.

O valor registado na rubrica "Provisões" em 31 de dezembro de 2022 e 2021 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com riscos gerais da atividade da Empresa.

19. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica dizia respeito, integralmente, às parcelas de subsídios ao investimento a reconhecer como proveito no médio e longo prazo (Nota 23 e 35).



20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	A Pagar 0-90 dias
Fornecedores, conta corrente	17.833.273	17.833.273
Fornecedores, faturas em receção e conferência	3.953.533	3.953.533
	<u>21.786.806</u>	<u>21.786.806</u>

	31.12.2021	A Pagar 0-90 dias
Fornecedores, conta corrente	12.350.700	12.350.700
Fornecedores, faturas em receção e conferência	2.998.154	2.998.154
Fornecedores, títulos a pagar	2.003.821	2.003.821
	<u>17.352.675</u>	<u>17.352.675</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da Empresa.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Fornecedores – títulos a pagar” refere-se aos saldos de fornecedores cedidos em operações de *confirming*, conforme descrito na Nota 2.2 k).

21. OUTROS CREDORES

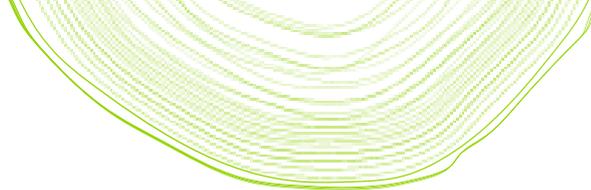
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros credores” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	A Pagar 0-90 dias
Fornecedores de ativos fixos	1.837.949	1.837.949
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 13)	938.885	938.885
Outras dívidas	1.618.897	1.618.897
	<u>4.395.731</u>	<u>4.395.731</u>

	31.12.2021	A Pagar 0-90 dias
Fornecedores de ativos fixos	414.022	414.022
Contas a pagar ao Estado e outros entes públicos (Nota 13)	823.895	823.895
Outras dívidas	1.412.795	1.412.795
	<u>2.650.712</u>	<u>2.650.712</u>

22. PASSIVOS ASSOCIADOS A CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Passivos associados a contratos com clientes” correspondia a *rappel* e descontos a liquidar no valor de 1.948.801 e 1.685.129 Euros, respetivamente.



23. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica pode ser detalhada como se segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	852.162	805.430
Acordo de Produção Pasta Celulose	5.410.744	1.237.354
Outros encargos a liquidar	1.073.489	1.375.339
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Nota 19)	149.190	419.961
	<u>7.485.585</u>	<u>3.838.084</u>

O Acordo de Produção de Pasta de Celulose é um mecanismo que existe dentro do Grupo Altri e que visa promover a competitividade no setor das três unidades industriais do Grupo, sendo o valor de 5.410.744 euros a contribuição da Biotek para o mecanismo de correção dos preços de venda no exercício de 2022.

24. GARANTIAS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Direção Reg Economia do Centro	100.000	100.000
CCDR Centro	367.195	-
IAPMEI	-	183.597
	<u>467.195</u>	<u>283.597</u>

25. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

a) Fundos de pensões

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Biotek em 28 de fevereiro de 2005, com o objetivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os trabalhadores admitidos após 1 de setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os trabalhadores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os trabalhadores no ativo da Biotek, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-trabalhadores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensão.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas partes das adesões coletivas que detêm junto do BPI Pensões para o plano da Biotek, integrando o plano C. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no fundo de pensões Tejo.

Em maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida, integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os trabalhadores no ativo. Aos trabalhadores admitidos até 30 de abril de 2014, com contrato sem termo, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definida ao Plano de Pensões de Benefício Definido. O Fundo de Pensões Tejo passou assim a financiar as responsabilidades de dois Planos de Pensões, sendo um Plano de Pensões de Benefício Definido e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados e são atribuídas a cada trabalhador, em função dos respetivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Responsabilidades atuais por serviços passados	6.631.730	8.732.652
Situação patrimonial dos fundos de pensões	<u>5.850.679</u>	<u>6.144.392</u>

O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022			
	Ex - adm	Plano A	Plano B	Total
Responsabilidades no início do exercício	867.746	5.389.809	2.475.098	8.732.653
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(68.028)	(444.369)	(129.982)	(642.379)
Custo dos serviços correntes	-	-	6.497	6.497
Custo dos juros	8.403	51.717	24.117	84.237
Perdas/(Ganhos) atuariais				
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	(180.851)	(966.189)	(563.205)	(1.710.245)
Resultantes de ajustamentos de experiência	27.245	157.758	(24.035)	160.967
Responsabilidades no fim do exercício	<u>654.515</u>	<u>4.188.726</u>	<u>1.788.489</u>	<u>6.631.730</u>

	31.12.2021			
	Ex - adm	Plano A	Plano B	Total
Responsabilidades no início do exercício	865.936	5.898.883	2.665.137	9.429.956
Transferência para contribuição definida			-	
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(36.366)	(453.191)	(126.724)	(616.281)
Custo dos serviços correntes	-	-	6.242	6.242
Custo dos juros	5.938	39.726	18.220	63.884
Perdas/(Ganhos) atuariais				
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	(26.158)	(138.009)	(84.761)	(248.928)
Resultantes de ajustamentos de experiência	58.397	42.399	(3.016)	97.781
Responsabilidades no fim do exercício	<u>867.746</u>	<u>5.389.809</u>	<u>2.475.098</u>	<u>8.732.653</u>

O movimento verificado na situação patrimonial do fundo de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022			
	Ex - adm	Plano A	Plano B	Total
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	509.385	3.499.370	2.135.639	6.144.394
Dotações	131.762	664.258	75.746	871.766
Pensões pagas	(68.028)	(444.369)	(129.982)	(642.378)
Rendimento/Retorno do Fundo	(51.536)	(320.506)	(187.884)	(559.926)
Rendimento de juros	4.819	32.813	20.658	58.290
Transferência entre associados/planos	-	-	-	-
Outros	(1.779)	(12.224)	(7.460)	(21.463)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	<u>524.623</u>	<u>3.419.342</u>	<u>1.906.717</u>	<u>5.850.681</u>

	31.12.2021			Total
	Ex - adm	Plano A	Plano B	
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	477.131	3.667.296	1.755.927	5.900.354
Dotações	62.658	242.399	482.240	787.297
Pensões pagas	(36.366)	(453.191)	(126.724)	(616.281)
Rendimento/Retorno do Fundo	3.265	22.323	14.558	40.146
Rendimento de juros	3.216	24.105	11.812	39.133
Transferência entre associados/planos	-	-	-	-
Outros	(519)	(3.562)	(2.174)	(6.255)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	509.385	3.499.370	2.135.639	6.144.393

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, o passivo para “Responsabilidades por pensões” foi diminuído no montante de 1.808.187 Euros e 941.343 Euros, respetivamente.

O movimento verificado no passivo registado para as responsabilidades do fundo de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022			Total
	Ex - Adm	Plano A	Plano B	
Responsabilidades por pensões no início do exercício	358.363	1.890.439	340.436	2.589.238
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	(100.290)	(475.701)	(391.896)	(967.888)
Reforço / (reversão) na demonstração de resultados	3.584	18.904	9.956	32.445
Liquidações e Dotações	(131.762)	(664.258)	(76.724)	(872.744)
Reclassificação	-	-	-	-
Responsabilidades por pensões no fim do exercício	129.894	769.385	(118.228)	781.051

	31.12.2021			Total
	Ex - Adm	Plano A	Plano B	
Responsabilidades por pensões no início do exercício	388.806	2.231.588	910.187	3.530.581
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	29.493	(114.371)	(100.161)	(185.039)
Reforço / (reversão) na demonstração de resultados	2.722	15.621	12.650	30.993
Liquidações e Dotações	(62.658)	(242.399)	(482.240)	(787.297)
Reclassificação	-	-	-	-
Responsabilidades por pensões no fim do exercício	358.363	1.890.439	340.436	2.589.238

No que respeita aos referidos planos, os riscos podem ser divididos entre:

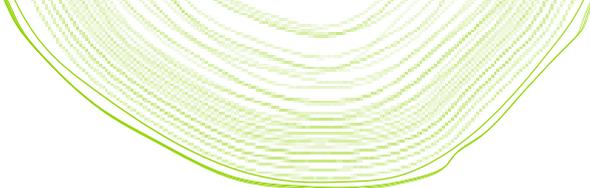
(i) Riscos Financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do Euro.

- O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Assim quando as taxas de juro de mercado descem o preço das obrigações sobe e, quando as taxas de juro de mercado sobem o preço das obrigações desce.
- O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamentos, juros e capital, por parte das entidades emitentes.
- O risco de variação de preços das ações decorre da alteração das expectativas dos investidores relativamente às condições macroeconómicas e setoriais onde opera a empresa e, acima de tudo da evolução das condições específicas do negócio de cada empresa.

(ii) Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentando vários riscos que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo, nomeadamente taxa de crescimento das pensões, aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.



A gestão dos riscos relevantes que afetam o fundo de pensões é efetuada através da Sociedade Gestora do mesmo, através dos seguintes mecanismos:

- A política de investimentos é revista obrigatoriamente de três em três anos, sendo que no final de cada ano é feita uma avaliação tendo em conta as responsabilidades do fundo e, caso os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração se alterem, de forma material, a Sociedade Gestora do mesmo propõe uma retificação à política de investimentos.
- Os procedimentos utilizados para efetuar a adequação entre os ativos financeiros e as responsabilidades, tem por base a distribuição das responsabilidades por escalões etários, sendo associado a esta um perfil de risco.
- A distribuição de ações/obrigações por escalão etário, tem por base o princípio de ciclo de vida, o qual considera que a tolerância ao risco diminui (redução do peso de ações) à medida que diminui o horizonte de investimento (aproximação da idade da reforma).
- A proposta de alocação resulta da ponderação destes perfis, de acordo com o peso de cada escalão na estrutura global das responsabilidades.
- Adicionalmente, e por dedução à componente de obrigações, consideramos uma parcela de ativos não correlacionados (hedge funds, imobiliário, private equity, commodities), com um peso que pode oscilar entre 5% e 10%, cujo objetivo é aumentar o nível de diversificação.
- A Política de Investimentos seguida pelo Sub-Fundo de Pensões BD Tejo a 31 de dezembro de 2019, obedece às regras estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R.

As responsabilidades relativas ao Fundo de Pensões Tejo em 31 de dezembro de 2022 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “*Projected Unit Credit*”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,8%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1%;

O Fundo de Pensões Tejo tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,7% ações;
 - b. 70,5% obrigações a taxa fixa;
 - c. 8,3% obrigações a taxa variável;
 - d. 2,7% liquidez.
 Investimentos alternativos:
 - e. 2,2% Imobiliário;
 - f. 5,6% Liquidez *Hedge Funds*.
- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo 4,62%.

As responsabilidades relativas ao Fundo de Pensões Tejo em 31 de dezembro de 2021 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “*Projected Unit Credit*”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 1%;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1%;

O Fundo de Pensões Tejo tinha as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 12 % ações;
 - b. 68,7 % obrigações a taxa fixa;
 - c. 9,2 % obrigações a taxa variável.
 - d. 2,8 % liquidez
 Investimentos alternativos:
 - e. 2 % Imobiliário;
 - f. 5,3% Liquidez *Hedge Funds*
- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo 1,30%.

A taxa de desconto utilizadas foram selecionadas por referência às taxas de rendimento de um cabaz de obrigações “corporate” de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e “notação de rating” foram considerados como apropriadas, atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A Empresa procedeu a uma análise de sensibilidade desta valorização a variações do pressuposto significativo, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior em 25 pontos base o valor da responsabilidade viria aumentado em, aproximadamente, 0,2 milhões de Euros.

O montante reconhecido como gasto, relativamente aos benefícios de contribuição definida, nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a, aproximadamente, 95.460 euros e 77.964 Euros, respetivamente.

b) Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2022, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado assumidos pela Empresa são de, aproximadamente, 5.928.654 Euros (125.350 Euros em 31 de dezembro de 2021).

Os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com a projetos de eficiência fabril e aumento da capacidade de produção.

26. EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022, os principais saldos com as empresas do Grupo Altri e partes relacionadas são como segue:

Empresa	Saldos devedores		Saldos credores	
	Clientes	Empresas do Grupo	Fornecedores	Empresas do Grupo
Altri SGPS, SA	-	-	-	(12.564.409)
Altri Abastecimento de Madeiras, SA	537.071	-	(11.284.903)	-
Altri Participaciones Y Trading SL	-	-	(611.137)	-
Caima, S.A.	33	-	-	-
Celbi, S.A.	549	-	(20.050)	-
Greenvolt, S.A.	106.473	-	-	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	247.628	-	-	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	(1.058.464)	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	-	-	(31.975)	-
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	-	-	(33.691)	-
Ramada – Aços, S.A.	-	-	(26.811)	-
	891.754	-	(13.067.031)	(12.564.409)

Adicionalmente, conforme referido na nota 23, na rubrica “Outros passivos” inclui-se o valor do Acordo de Produção de Pasta de Papel com a Altri, SGPS, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de 5.410.744 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais saldos com as empresas do Grupo Altri e partes relacionadas, eram como segue:

Empresa	Saldos devedores		Saldos credores	
	Clientes	Empresas do Grupo	Fornecedores	Empresas do Grupo
Altri SGPS, SA	-	197.765	-	(1.030.125)
Altri Abastecimento de Madeiras, SA	473.325	-	(7.745.052)	-
Altri Florestal, S.A.	-	-	(500)	-
Altri Participaciones Y Trading SL	-	-	(943.025)	-
Caima, S.A.	3.169	-	-	-
Celbi, S.A.	-	-	(2.731)	-
Greenvolt, S.A.	137.113	-	-	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	572.133	-	-	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	(455.122)	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	-	-	(132.317)	-
Ramada – Aços, S.A.	-	-	(7.729)	-
Cofina Média, S.A.	-	658	-	-
Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	-	-	-	-
	1.185.740	198.423	(9.286.476)	(1.030.125)

A conta a pagar à Altri, Participaciones y Trading, S.L. resulta das comissões de venda associadas ao Contrato de Agência estabelecido com esta entidade.

A conta a pagar à Altri Abastecimento de Madeira, S.A. resulta das operações de compra de madeira relacionadas com a atividade da Empresa.

A conta a pagar à Altri, SGPS, S.A. diz respeito, sobretudo, ao efeito da tributação de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As principais transações efetuadas no exercício de 2022 com as empresas do Grupo Altri e partes relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Vendas e prestação de serviços	Outros proveitos	Compras e serviços	Dividendos pagos
Altri SGPS., S.A.	5.410.744	-	4.990.000	-
Altri Abastecimento de Madeiras, S.A.	(3.651.564)	-	58.432.459	-
Altri Participaciones Y Trading SL	-	-	6.378.955	-
Altri Florestal, S.A.	-	(5.000)	-	-
Caima, S.A.	(3.032)	(77)	46	-
Celbi, S.A.	(12.595)	(447)	155.340	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	(1.357.755)	(88.116)	-	-
Greenvolt, S.A.	(579.484)	(24.000)	-	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	6.654.982	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	-	-	695.222	-
Ramada – Aços, S.A.	-	-	110.383	-
F. Ramada II, Imobiliária, S.A.	-	-	33.691	-
Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	-	-	878.253	-
	(193.686)	(117.640)	78.329.331	-

As principais transações efetuadas no exercício de 2021 com as empresas do Grupo Altri e partes relacionadas podem ser resumidas como se segue:

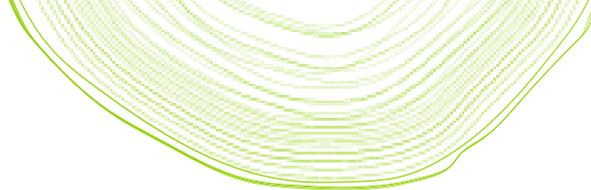
Empresa	Vendas e prestação de serviços	Outros proveitos	Compras e serviços	Dividendos pagos
Altri SGPS., S.A.	1.237.354	-	2.010.000	-
Altri Abastecimento de Madeiras, S.A.	(3.297.304)	-	44.916.870	-
Altri Participaciones Y Trading SL	-	-	4.799.597	-
Caima, S.A.	-	(2.550)	279.610	-
Celbi, S.A.	-	-	92.271	25.000.000
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	(1.217.551)	(171.842)	-	-
Greenvolt, S.A.	(559.183)	(10.000)	-	-
Pulpchem Logistics ACE	-	(7.061)	2.749.266	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	-	-	644.617	-
Ramada – Aços, S.A.	-	-	46.337	-
Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	-	-	619.914	-
	(3.836.684)	(191.453)	56.158.482	25.000.000

A Biotek adquire madeira e vende biomassa à Altri Abastecimento de Madeira, S.A. (empresa do Grupo que se dedica à intermediação e comercialização de madeira e biomassa). A Altri - Participaciones y Trading, S.L. é o agente de vendas de pasta de papel do Grupo Altri, pelo que o montante da coluna “Compras e serviços” com esta entidade diz respeito a comissões de venda ao abrigo do contrato de agência estabelecido com a mesma.

As vendas e prestações de serviços com a Rodão Power referem-se a serviços correntes da atividade com manutenções, cedência de pessoal e venda de utilidades. A Pulpchem dedica-se à comercialização de produtos químicos para a produção de pasta, pelo que o valor apresentado diz respeito às compras efetuadas.

As vendas e prestações de serviços com a Altri, SGPS, S.A. referem-se à contribuição do exercício para o Acordo de Produção de Pasta de Celulose, e as compras de serviços aos serviços estratégicos corporativos.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram transações com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.



27. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços da Empresa por mercado é como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Mercado interno	58.047.414	46.832.548
Mercado externo	<u>140.221.906</u>	<u>99.333.595</u>
	<u>198.269.320</u>	<u>146.166.143</u>

28. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era composta como se segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Subsídios ao investimento e à exploração (Nota 19)	(1.440.974)	(1.048.645)
Outros	<u>(525.748)</u>	<u>(401.836)</u>
	<u>(1.966.722)</u>	<u>(1.450.481)</u>

29. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era composta como se segue:

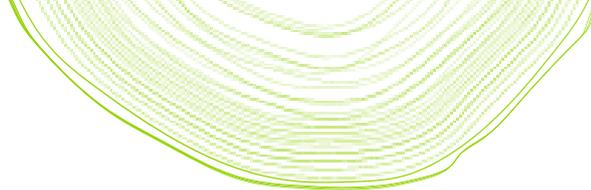
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Impostos diretos e taxas	389.644	536.520
Outros	<u>228.669</u>	<u>217.781</u>
	<u>618.313</u>	<u>754.301</u>

30. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 17)	432.411	446.183
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.503.834	210.412
Outros custos e perdas financeiras	<u>27.942</u>	<u>24.530</u>
	<u>1.964.187</u>	<u>681.125</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	(28.665)	(2.084)
Diferenças de câmbio favoráveis	<u>(1.609.010)</u>	<u>(741.253)</u>
	<u>(1.637.675)</u>	<u>(743.337)</u>

A rubrica “Gastos financeiros” inclui entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respetivo empréstimo (Nota 17).



31. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composta como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos fixos tangíveis	15.054.834	20.630.949
Ativos intangíveis	8.898	8.898
Ativo sob direito de uso	444.429	454.914
	<u>15.508.161</u>	<u>21.094.761</u>

32. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31.12.2022	31.12.2021
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	7.900.000	7.900.000
Resultado para efeito do cálculo do resultado por ação líquido e diluído	34.967.645	23.854.410
Resultado por ação das operações		
Básico	4,43	3,02
Diluído	4,43	3,02

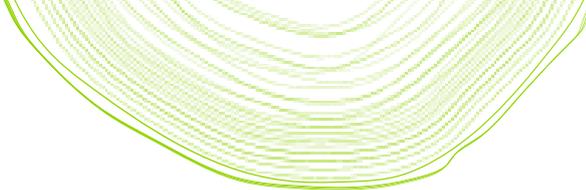
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

33. CUSTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 199 e 204, respetivamente.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Custos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações	6.510.925	5.970.770
Encargos sobre remunerações	1.179.490	1.109.968
Benefícios ao pessoal	43.429	79.050
Indemnizações	-	-
Seguros	231.674	198.317
Outros	673.899	544.049
	<u>8.639.417</u>	<u>7.902.154</u>



34. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Energia	1.880.055	1.437.033
Combustíveis	9.332.608	3.879.162
Transportes de mercadoria	8.930.898	4.959.912
Comissões	6.473.000	4.705.552
Conservação e reparação	5.386.311	4.644.583
Subcontratos	1.348.043	1.365.716
Trabalhos especializados	6.822.021	5.930.179
Seguros	1.474.665	1.349.005
Outros	4.661.422	2.361.386
	<u>46.309.023</u>	<u>30.632.528</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a variação nas rubricas “Transportes de mercadorias” e “Combustíveis” é essencialmente explicada pela inflação generalizada dos preços, em resultado da guerra que se iniciou na Ucrânia no início deste ano, tendo gerado um aumento significativo dos preços dos combustíveis na primeira metade do ano.

No caso das comissões, a variação é explicada pelo aumento das vendas.

35. SUBSIDIOS E INCENTIVOS

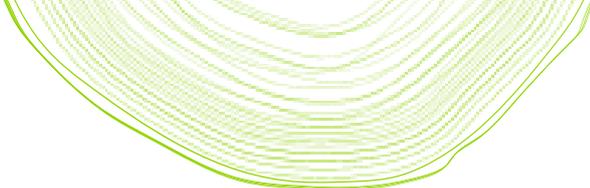
i) Programa Operacional de Economia – POE

Foi aprovada, em fevereiro de 2005, a candidatura da Biotek aos incentivos financeiros no âmbito do Programa Operacional de Economia – POE, para aplicação na concretização do projeto de expansão e modernização da unidade fabril da Empresa, tendo em vista o aumento da sua capacidade de produção e o aprofundamento da diferenciação comercial das pastas cruas de pinho e eucalipto.

O investimento em causa tinha um montante global estimado de, aproximadamente, 49.000.000 Euros, incluindo 527.000 Euros correspondentes a custos com ações de formação profissional, tendo sido concluído no ano de 2006. O valor total do incentivo financeiro atribuído no âmbito do POE consubstancia-se em: (i) um incentivo reembolsável até ao montante de 14.919.000 Euros; (ii) um prémio de realização sob a forma de incentivo não reembolsável que poderá atingir o valor máximo de 14.919.000 Euros, e que será deduzido aos valores a reembolsar do subsídio referido em (i); e, (iii) um incentivo não reembolsável sobre as despesas elegíveis para formação profissional.

O prémio de realização foi atribuído mediante o grau de cumprimento do contrato, apurado nas medições efetuadas no final dos exercícios de 2007, 2009 e 2011, de acordo com metodologia específica. O incentivo financeiro reembolsado atribuído seria liquidado pela Empresa em 8 prestações semestrais, vencendo-se a primeira 30 meses a contar da data do primeiro pagamento. O montante total recebido pela Empresa relativo a este apoio ascendeu a 14.820.410 Euros, dos quais foram reembolsados 6.819.646 Euros. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e fruto das medições efetuadas, parte do valor em dívida foi transformado em incentivo não reembolsável no montante de 4.218.551 euros a adicionar ao montante de 3.782.213 Euros atribuído durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

O prémio de realização atribuído no montante global de 8.000.764 Euros foi transferido em exercícios anteriores para as rubricas “Outros passivos” e “Outros passivos não correntes” e está a ser reconhecido como proveito na demonstração dos resultados de acordo com a política descrita na Nota 2.2.d), sendo que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o proveito reconhecido associado a este subsídio ascendeu a 70.388 Euros e o montante por reconhecer naquela data ascende a 143.270 Euros.



ii) PRIME

Durante o exercício de 2006, iniciou-se a candidatura ao Programa PRIME no âmbito do projeto de branqueamento da pasta de papel. Este investimento tinha um montante global estimado de cerca de 72.000.000 Euros tendo sido concluído em 2008. O valor total do investimento financeiro atribuído no âmbito do POE consubstancia-se em: (i) um incentivo reembolsável até ao montante de 15.323.000 Euros; (ii) um prémio de realização sob a forma de incentivo não reembolsável que poderia atingir o valor máximo de 12.317.330 Euros, e que seria deduzido aos valores a reembolsar do subsídio referido. O prémio de realização foi atribuído mediante o grau de cumprimento do contrato, apurado nas medições efetuadas no final dos anos de 2010, 2011 e 2014 de acordo com a metodologia específica. O montante total atribuído à Empresa relativo a este apoio ascendeu a 15.396.663 Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Empresa efetuou uma estimativa para a última medição com base nos critérios definidos para a medição e concluiu que as exigências contratuais estavam cumpridas, razão pela qual reclassificou para “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” o montante de 3.053.059 Euros líquido do proveito reconhecido na demonstração de resultados de acordo com a política descrita na Nota 2.2.d). Ainda no decorrer do exercício de 2014, a Empresa liquidou o montante de 4.283.812 Euros. Em 2015 face às medições efetuadas a AICEP reconheceu a atribuição definitiva do prémio de realização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o proveito reconhecido associado a este subsídio ascendeu a 349.573 Euros e o montante por reconhecer naquela data ascende 422.696 Euros.

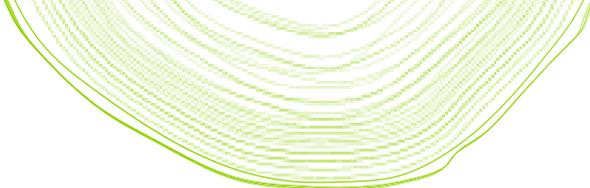
iii) POCI - SI INOVAÇÃO

Em dezembro de 2016 a Biotek assinou um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projeto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel tissue, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projeto teve início em 1 de janeiro de 2016 e foi concluído em 31 de outubro de 2018. O valor contratado foi de 85.300.000 Euros. Estava previsto que o Estado Português iria conceder um incentivo financeiro reembolsável de 25,1 % das despesas elegíveis e um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 11,95% das aplicações relevantes. O Estado Português concederia ainda um Prémio de Realização que corresponderia ao não reembolso de até 30% do montante de incentivo reembolsável. Uma vez que a 18 de julho de 2018, apesar de todos os esforços envidados, a subsidiária não tinha ainda logrado obter a aprovação da Comissão Europeia, informou a AICEP da sua disponibilidade para substituir o incentivo financeiro previsto no contrato de incentivos em contrapartida de renegociação do contrato fiscal de investimento. Por deliberação do Conselho de Administração da AICEP, datada de 25 de setembro de 2018, foi aprovada a revogação, por mútuo acordo, do contrato de incentivos bem como a renegociação do contrato fiscal de investimento, sob condição da aprovação, respetivamente, pelo Ministro Adjunto e da Economia e pelo Secretário de Estado da Internacionalização e pelo Conselho de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento e pelo Conselho de Ministros. A 20 de dezembro de 2018 foi celebrada a revogação do contrato de incentivos financeiros. A 18 de janeiro de 2019, por deliberação de Conselho de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento (CCIFI), foi emitido parecer favorável quanto à renegociação do Contrato Fiscal de Investimento da Biotek. Assim, ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código Fiscal do Investimento e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2019, publicada no Diário da República, 1ª Série, N.º 85, de 3 de maio de 2019, foi celebrado, a 21 de junho de 2019, o aditamento ao contrato fiscal de investimento, sendo concedido um benefício, composto por crédito fiscal em sede de IRC, até ao montante máximo de 17.000.000 €, determinado com base na aplicação de uma percentagem de 20% das aplicações relevantes efetivamente realizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do CFI.

iv) SIFIDE

Durante o exercício de 2021, a Empresa suportou despesas com Investigação e Desenvolvimento (“I&D”), as quais, no seu entendimento, eram suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de aproveitamento do Sistema de Incentivos Fiscais em I&D Empresarial II (“SIFIDE II”). Atenta aos investimentos realizados em I&D em 2021, a Empresa apresentou a sua candidatura tendo reconhecido e deduzido um benefício fiscal no montante de 280.095 Euros.

Atenta aos investimentos realizados em 2022 em I&D a Empresa está a desenvolver um conjunto de ações que permita apresentar à Comissão Certificadora uma candidatura a este benefício fiscal.



v) **Agenda Transform**

Em outubro de 2022 foi assinado um contrato de consórcio, constituído por cinquenta e sete entidades, tendo por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico mobilizador intitulado “TransForm”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Programas Mobilizadores – Clusters de Competitividade e outras dinâmicas coletivas, integrado na Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”). Em dezembro de 2022, na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, a Altri Florestal, enquanto líder do consórcio, assinou o respetivo Termo de Aceitação. O investimento elegível global é de 129.259.946 Euros. O projeto deverá estar concluído e com resultados concretizados até 31 de dezembro de 2025. O Investimento elegível da Biotek ascende a, aproximadamente, 813 mil Euros, a que corresponde um incentivo não reembolsável potencial de, aproximadamente, 255 mil Euros, dos quais já foram recebidos 33 mil Euros a título de adiantamento.

vi) **RFAI**

A empresa está a analisar a possibilidade de os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis serem elegíveis ao abrigo do RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento. Caso se considere que a despesa de investimento cumpre com as condições de elegibilidade, a empresa incluirá estes ativos no respetivo processo de documentação fiscal.

36. INFORMAÇÃO RELATIVA A MATÉRIAS AMBIENTAIS

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel.

Pela publicação do Decreto-Lei 12/2020, de 6 de abril de 2020, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de Emissão de CO₂ às diversas empresas portuguesas abrangidas, estando prevista a atribuição, a título gratuito, de licenças correspondentes à emissão de 19.116 toneladas de CO₂ à Empresa para o ano de 2022, tendo este valor sido alterado, de acordo com os termos legais aplicáveis, para 23.004. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de Emissão de CO₂” atribuídas, a Empresa terá de adquirir as licenças em falta no mercado. A entrega das “Licenças de Emissão de CO₂”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é efetuada no início do ano seguinte, até 30 de abril, estando os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efetuadas sujeitos a verificação por uma entidade externa independente, até 31 de março do ano seguinte, e posterior aprovação pela Entidade Competente, em Portugal, a Agência Portuguesa do Ambiente.

Considerando que estas licenças se referem ao período de 2022, com base nos dados previsionais de emissão de CO₂, não se estimam encargos significativos para a Empresa em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Biotek.

38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 24 de março de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Acionistas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração